DECRETO N. 138, de 7 de Abril de 1 962

Reconhece de utilidade pública a Associação Erechinense de Estudantes.

O PREFEITO MUNICIPAL DERERECHIM, no uso de atribuições legais, e tendo em vista os relevantes serviços prestados pela Associação Erechinense de Estudantes, na difusão da instrução e aprimoramento da juventude estudiosa erechinense,

D E C R E T A :

Art. 1º - É reconhecida de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO ERECHINENSE DE ESTUDANTES DE ERECHIM, com séde nesta cidade, por se tratar de uma entidade que congrega a classe estudantíl e pela qual vem, em campanhas de alto sentido patriótico, pugnando pelo seu desenvolvimento.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 7 de abril de 1 962 .

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
ERECHIM